



DECRETO Nº 221/2023

“MANTER CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - MANTER CEDIDA à ESCRIVANIA CIVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS, a servidora **CRISLENE DIVINA DOS SANTOS**, Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 2242753, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2024, com duração até o termino em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 22º dia do mês de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal